



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 206/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.215.470/0001-91, ora vencedora do LOTE N° 01 e 02 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

**1.2 – Amostras**

Itens 01 e 02 – Aprovados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Marcela Magota  
Membro da Comissão

Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 207/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.724.740/0001-94, ora vencedora dos LOTES N.º 03, 17, 18 e 19 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

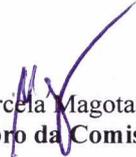
**1.2 – Amostras**

Itens 03, 17, 18 e 19 – Aprovados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 208/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa DOVALLE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 30.861.408/0001-19, ora vencedora dos LOTES N.º 04, 11, 14, 15, 16, 26, 28, 29 e 30 do referido certame.

### **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

#### **1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

#### **1.2 – Amostras**

Itens 04, 11, 14, 15, 16, 26, 28, 29 e 30 – Aprovados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão  
Igor Matheus  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 209/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.448.548/0001-00, ora vencedora do LOTE N.º 05 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 05 – Reprovado**, não atende o tamanho do descritivo, onde solicita 5,8 é ofertado 5,5 e o comprimento onde solicitamos 10 metros foi ofertado produto de 7,11 metros.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Marcela Magota  
Membro da Comissão

Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 210/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60, ora vencedora dos LOTES N.º 06, 07 e 31 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

**1.2 – Amostras**

**Itens 06 e 07 – Reprovados**, amostras apresentadas não são originais vieram pedaços cortados impossibilitando a avaliação correta do tamanho e conforme dos dados técnico do produto apresentados pela própria empresa, os calibres requisitados não são os mesmos bem como o comprimento.

**Item 31 – Reprovado**, não apresentou amostra.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 211/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.269.791/0001-62, ora vencedora dos LOTES N.º 08, 09, 20 e 23 do referido certame.

### **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

#### **1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

#### **1.2 – Amostras**

**Itens 08 e 09** – Aprovados.

**Item 20** – Reprovado, não possui tecnologia safetac.

**Item 23** – Reprovado, amostra não apresentada.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

Marcela Magota  
Membro da Comissão

Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 212/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 48.921.961/0001-65, ora vencedora dos LOTES N.º 10 e 12 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

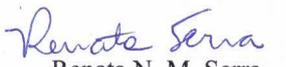
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

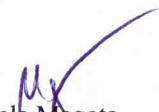
**1.2 – Amostras**

**Itens 10 e 12 – Aprovados.**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 213/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor,  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, ora vencedora dos LOTES N.º 13, 25 e 27 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

**1.2 – Amostras**

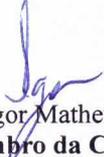
**Itens 13, 25 e 27 – Aprovados.**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 214/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa TECNO CARE LTDA, CNPJ: 41.009.714/0001-48, ora vencedora do LOTE N.º 21 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 21** – Reprovado, elasticidade não extensível até 80% e sim 65%, viscosidade 66% e poliamida 34%, sendo estes divergentes dos requisitos solicitados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus  
Membro da Comissão



Birigui, 22 de Abril de 2025

Ofício nº 215/2025-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Danilo Boa Sorte  
Pregoeiro Oficial

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 15/2025.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 30/2025, item 9.20 e 10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.956.481/0001-10 ora vencedora do LOTE N.º 24 do referido certame.

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 24** – Reprovado, não possui pectina, propilenoglicol e tubo é plástico não de alumínio como solicitado.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Magota  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus  
Membro da Comissão